



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2134  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 3/2009-CONSEPE

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, modalidade Licenciatura, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia-CAMEAM.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 8 de abril de 2009,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 53 da Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre a autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES 7, de 31 de março de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 4/98-CONSEPE, de 18 de março de 1998, que regulamenta o Estágio Supervisionado e a Prática de Ensino dos Cursos de Licenciatura, Cria o Fórum de Estágio e a Prática de Ensino e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e o Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que a regulamenta, bem como o disposto no art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

**CONSIDERANDO** a Portaria Ministerial n.º 3.284, de 7 de novembro de 2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 01/2001-CCE/RN, de 19 de dezembro de 2001, que regulamenta, para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do artigo 19 do Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos político-pedagógicos dos respectivos cursos;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer n.º 49/2009-CEG/CONSEPE, de 1º de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, na modalidade Licenciatura, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia-CAMEAM, nos moldes do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à direção do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia e à Coordenação do Curso de Educação Física, com o acompanhamento das Pró-Reitorias, a adoção dos procedimentos necessários à implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, modalidade Licenciatura.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 8 de abril de 2009.

Prof. Aécio Cândido de Sousa  
Presidente em exercício

**Conselheiros:**

Profª. Francisca Glaudionora da Silveira	Prof. Deusdedit dos Reis Couto Neto
Prof. Carlos Antonio López Ruiz	Prof. Francisco Valadares Filho
Prof. Francisco Vanderlei de Lima	Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Prof. Zacarias Marinho
Prof. Auris Martins de Oliveira	Prof. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes
Prof. Antônio Marcos Soares Brasil	Profª. Iana Vasconcelos Moreira Rosado
Prof. Kildare de Medeiros Gomes Holanda	Profª. Núbia Maria Bezerra
Prof. Deusdete Fernandes Pimenta Júnior	Prof. Napoleão Diógenes Pessoa Neto
Prof. Wanderley Fernandes da Silva	Profª. Camila de Araújo